

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5sm5wd0w <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/03/2022 Requerimento nº 232/2022 Protocolo nº 3863/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII, do Regimento Interno da ALMT, apresento requerimento de informação para ser enviado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, solicitando informações acerca dos seguintes pontos:

I - Os ônibus que fazem as linhas do Vale do Araguaia estão de acordo com o artigo 27, do Decreto n.º 1.020 de 06 de março de 2012?;

II - As linhas que fazem ligações entre os municípios do Vale do Araguaia e as demais regiões do estado possuem mais de uma empresa atendendo todos os municípios?;

III - As empresas podem atender com embarque e desembarque em todas as cidades dos trechos das linhas atendidas por duas concessionárias?;

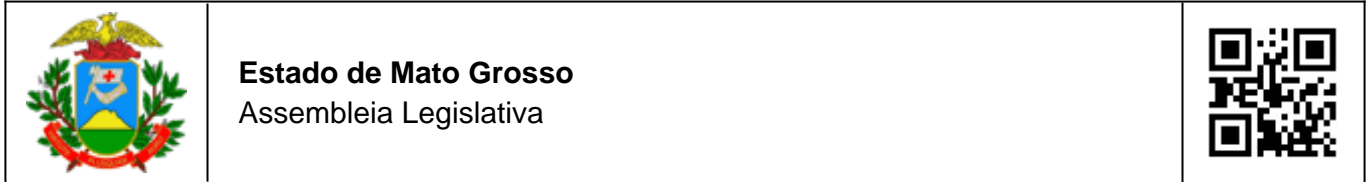
## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar, através de informações prestadas pelo **Sr. Wender Luiz dos Santos**, que, indignado com a forma com que a Empresa Rio Novo e a Empresa Viação Xavante vem tratando os usuários do serviço de transporte intermunicipal e diante do descaso de providências a serem tomadas pelas autoridades responsáveis procurou este que vos fala como forma de buscar atender a uma prestação digna das referidas empresas.

O site de notícias Conexão Araguaia publicou uma matéria na data de 23/02/2022, que o ônibus da empresa Rio Novo única responsável pela linha entre Vila Rica e São Félix do Araguaia os passageiros reclamaram das condições dos veículos que estão em circulação no percurso. Sendo que o ônibus da linha não possui ar-condicionado e que as janelas são vedadas, causando um calor muito grande para os passageiros e além do ambiente fechado, o banheiro estaria estragado.

Conforme prestações esclarecidas pelo Sr. Wender, as empresas tem colocado em circulação ônibus sem a mínima condição de trafegabilidade, em razão de os mesmos terem mais de 10 anos de uso, indo em desacordo com o Decreto abaixo citado.

Segundo o Decreto n.º 1.020 de 06 de março de 2012, que regulamenta o sistema de transporte coletivo



rodoviário intermunicipal de passageiros o estado de Mato Grosso, em seu artigo 27, no inciso II, dispõe:

"Art. 27 - Dar-se-á o cancelamento do registro do veículo na AGER/MT quando:

II ? ultrapassar a idade de 10 (dez) anos para veículos utilizados nas operações da Categoria Básica, e ultrapassar a idade de 8 (oito) anos para veículos utilizados nas operações da Categoria Diferenciada;"

Segundo relatos de passageiros os ônibus das empresas que estão em circulação no Vale do Araguaia, possuem mais de 10 anos de uso, indo contra o Decreto.

O transporte coletivo é parte essencial de uma sociedade e de grande importância. Ao utilizar o transporte coletivo, o cidadão contribui para a diminuição da poluição sonora e do ar, do consumo de combustíveis fósseis não renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana, uma vez que menos meios de transportes são utilizados para a locomoção de pessoas.

Sendo que as empresas concessionárias são responsáveis pela conservação dos meios de transportes utilizados, por respeitar as leis de segurança, realizar a contratação e capacitação dos empregados do sistema, cumprir as ordens do poder executivo e atender os passageiros com qualidade.

Diante de tais fatos, apresento requerimento de informação para ser enviado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, solicitando informações acerca dos seguintes pontos:

I - Os ônibus que fazem as linhas do Vale do Araguaia estão de acordo com o artigo 27, do Decreto n.º 1.020 de 06 de março de 2012?;

II - As linhas que fazem ligações entre os municípios do Vale do Araguaia e as demais regiões do estado possuem mais de uma empresa atendendo todos os municípios?;

III - As empresas podem atender com embarque e desembarque em todas as cidades dos trechos das linhas atendidas por duas concessionárias?;

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual